



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

"Casa José Rodrigues Coura"

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 - Fone/fax (83) 3387 1031

E-mail cmsl@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Projeto de Lei Municipal nº 04/2017.

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 46/1995, DE 15/03/1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Lei Municipal nº 46/1995 de 15/03/1995, que cria o Boletim Oficial Mensal do IPSM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Boletim Oficial será confeccionado e publicado mensalmente no Mensário Oficial do Município, devendo também ser publicado no quadro de aviso das repartições públicas locais e ficar a disposição de quem interesse tiver, na sede do referido instituto, localizado no prédio da Prefeitura Municipal."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 22 de agosto de 2017.